

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**

---

**REQUERIMENTO N.º 001/2015**

Os Vereadores que o presente subscrevem, regimentalmente solicitam a Vossa Excelência, que após ouvido o Douto Plenário, seja tomada a seguinte providência:

**Ementa:** Para que através deste Poder Legislativo Municipal seja feita a divulgação do inteiro teor no(s) meio(s) de comunicação escrito e falado do acordo autorizado por este Poder Legislativo Municipal por meio da Lei Municipal nº 1.105/2015 de 15 de junho de 2015 entre os Municípios de Rio Bonito do Iguaçu e Saudades do Iguaçu, que condiciona o repasse pelo Município de Saudade do Iguaçu de um percentual de 5% (cinco por cento) dos valores retidos em depósito judicial ao Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Caso o Senhor Presidente não divulgue, que seja autorizado os Vereadores a fazê-lo.

**JUSTIFICATIVA**

Tal pedido justifica-se visando prestar os devidos esclarecimentos a população rio-bonitense que incontestavelmente é a maior interessada, tornando o ato com maior transparência, até mesmo para evitar rumores infundados.

Nestes Termos.

Pede Deferimento

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 24 de Junho de 2015.

Vereadores

**OSÉIAS DE OLIVEIRA**

**MILTON RODRIGUES DA SILVA**

**JUCIMAR PÉRICO**

**DAIZI CAMELLO**

**LAERTES CARADOR MOREIRA**